

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e
Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4349 - 003 Porto

À Direção
Escola Profissional de Comércio, Indústria e
Serviços - CISAVE
Edifício D. Afonso Henriques, n.º 682
Praça 26 de Maio
4810-539 Guimarães

Sua referência: Sua comunicação de:


Nossa referência:
21208/2022/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Homologação da mudança de instalações da Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE, Guimarães

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 8.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 63, a conceder autorização para a mudança de instalações e respetiva lotação atribuída, como se indica no citado Aditamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

8.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 63

Por despacho exarado pelo Sr. Secretário de Estado da Educação, datado de 16.05.2022, e de acordo com o Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE**, cuja entidade proprietária é a **Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto**,

o seguinte:

1. A homologação das novas instalações da Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE que passa a funcionar no Edifício D. Afonso Henriques, n.º 682 - Praça 26 de Maio - S. Paio - 4814-528 Guimarães.
2. As instalações homologadas passam a ter uma lotação atribuída para 100 alunos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 25 de maio de 2022

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente